

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Dos Srs. Vic Pires Franco, Solange Amaral e Vitor Penido)

Requisita, junto ao Ministério da Defesa, a listagem dos supervisores das aéreas de controles de voo do Cindacta I, no dia 29 de setembro de 2006, e convoca os respectivos supervisores para prestarem depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requirite, junto ao Ministério da Defesa, a listagem dos supervisores das áreas de controle de voo do Cindacta I, no dia 29 de setembro de 2006, e a convocação dos respectivos supervisores para prestarem depoimento nesta CPI criada *“para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (voo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.”*

JUSTIFICAÇÃO

Desde outubro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de voo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de voos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Ademais, o que se tem visto e ouvido são trocas infundáveis de acusações e atribuições de culpa entre os integrantes do Governo (ANAC, Aeronáutica, Infraero), controladores de voo, pilotos do jato Legacy e do Boeing 737-800 (voo 1907) da Gol e representantes da Embraer.

Por essa razão, a lista dos supervisores, bem como o comparecimento nesta Comissão, de todos os supervisores que estavam presentes no dia da colisão entre as duas aeronaves é indispensável, vez que esses profissionais são os que melhor poderão esclarecer as reais causas da tragédia que desencadeou a crise no setor. Por outro lado, terão uma oportunidade ímpar de defenderem-se das inúmeras acusações que vêm sofrendo e apontarem as responsabilidades por todo o ocorrido.

Sala da Comissão, em de de 2007.

DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA

DEPUTADA SOLANGE AMARAL
DEM/RJ

DEPUTADO VITOR PENIDO
DEM/MG